

1º ADITAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DEF 002/2019

PROCESSO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 19/00234467

A CELESC GERAÇÃO S.A., Empresa de capital fechado, torna público o Primeiro Aditamento da Chamada Pública DEF 002/2019 referente ao Processo de Chamada Pública nº 19/00234467.

Cujo Objeto segue descrito abaixo:

Constitui objeto da referida Chamada Pública a contratação da operação para captação de recursos de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), junto às Instituições Financeiras, de acordo com as exigências estabelecidas neste ato convocatório.

A modalidade de crédito pretendida com este Edital é: Debêntures de Infraestrutura (Lei 12.431). Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora Celesc Geração S.A, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476.

O prazo da operação deverá ser de, no mínimo, 10 (dez) anos, com carência mínima de amortização de principal de 30 (trinta) meses. A amortização deverá ser linear, sem customização. Pagamento de juros sem carência. Amortizações e pagamentos de juros deverão ser de periodicidade semestral.

A garantia (fidejussória) da operação será o Aval da Centrais Elétricas de Santa Catarina (Holding).

Teor da Retificação:

Adiciona-se ao item 8, do Edital publicado em 08 de Novembro de 2019, o seguinte texto:

(xv) Para *covenant* financeiro, não será aceito indicadores atrelados ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), valendo-se tal vedação para qualquer parâmetro da Escritura da Emissão de Debêntures que será realizada. Contudo, aceitar-se-á indicador atrelado à “Dívida Líquida/Ebitda”.

Florianópolis, 13 de Novembro de 2019.


Claudine Furtado Anchite

Diretor de Finanças e Relações com Investidores


APROVADO
DEF/ASEF

Rafael Olegário da Costa
Assessor da Diretoria de Finanças e
Relações com Investidores


APROVADO
JURÍDICO
Fabricio Marconi Vanelli
Assessor Jurídico
OAB 16352